



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 65/2018 – UAB/UECE
TUTOR PRESENCIAL PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) lançam a presente Chamada Pública para constituição de **Banco de Recursos Humanos**, na modalidade de **tutores presenciais** para assumir atividades no polo de apoio presencial do sistema UAB/UECE no curso de **Licenciatura em Química**, referente as turmas ofertadas no escopo do **Edital 75/2014** da Capes.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A lotação de tutores presenciais será realizada conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, no seguinte polo de apoio e curso.

CURSOS E POLOS

Cursos	Polo	Vagas
Licenciatura em Química	Beberibe	1
TOTAL		

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade presencial** os seguintes pontos:

- a) Possuir formação em nível superior no curso de graduação que pretende atuar ou graduação em áreas afins.
- b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- c) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 2.2 desta Chamada Pública).
- d) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- e) Possuir conhecimentos de Informática.
- f) Possuir domicílio na microrregião do polo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando.

2.2. São consideradas atribuições para **Tutor(a) Presencial**

- a) Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e o seu envolvimento no curso.
- b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- c) Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudo, no polo.
- e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.



- l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- q) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Graduação.
- r) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1.** O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e vinte reais) mensais.
- 3.2.** O valor da bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e vinte reais) mensais, para tutor(a) a distância e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.
- 3.3.** Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.
- 3.4.** Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site (<http://www.uece.br/sate>).
- 4.2.** Os candidatos a tutores presenciais podem se inscrever para um único polo de apoio presencial.
- 4.3.** Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.
- 4.4.** A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE).
- 4.5** O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição, conforme orientações do item 4.6.
- a) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.



4.6 O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário on line.

- a) RG
- b) CPF
- c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior de pelo menos 1 ano.
- e) Comprovante de depósito da taxa de inscrição

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de: **prova escrita, entrevista e curso de formação em EaD**. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1. Prova escrita

- a) Composta de 20 questões objetivas, sendo 5 questões com conteúdo referente a EaD e 15 questões de conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).
- b) As questões referentes aos conteúdos de EaD e da matriz curricular do curso serão elaboradas por professores especialistas e não será fornecida referências bibliográficas sobre os assuntos.
- c) A prova será realizada no dia indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>
- d) A SATE não se responsabiliza por problemas de acesso à internet por parte do candidato no dia da realização da prova.

5.2. Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública, na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 20 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter atingido a nota de aprovação na prova on line indicada no item **5.1. a)**.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.
- d) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- e) A média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis)
- f) A reprovação no curso de formação, implicará na desclassificação automática do candidato.
- g) O resultado final dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

5.3. Entrevista

- a) As entrevistas serão realizadas no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública na UECE – Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) ou outro local indicado pelas Coordenações dos cursos ou mesmo por recurso síncrono, como Skype, telefone ou outro.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso, para uso do recurso síncrono.



- c) O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) O resultado dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

5.4. Da classificação final

- a) Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de 24 meses, para efeitos de chamamento.
- b) A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A nota final de classificação será a média das notas obtidas na prova *on line* e no curso de formação.
- 6.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
 - a) Maior nota na formação em EaD
 - b) Maior idade.

7. DO RESULTADO

- 7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site*: <http://www.uece.br/sate>, após o término do Curso de Formação em EaD.
- 7.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos polos ou dos Cursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 8.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 8.4. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.
- 8.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.
- 8.6. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 8.7. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.



8.8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

8.9. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

9. Anexos:

1. Cronograma de Eventos
2. Matriz Curricular do Curso
3. Informações referentes aos polos de apoio presencial

Fortaleza, 5 de novembro de 2018.

Prof. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE



Anexo 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	13/11/2018 a 12/12/2018
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	13/12/2018
3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizar a prova on line.	14/12/2018
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	18/12/2018
5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da inscrição.	20/12/2018
6. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> no site da SATE (www.uece.br/sate/)	08/01/2019
7. Divulgação do resultado da prova on-line	10/01/2019
8. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão da Prova Objetiva, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	11/01/2019
9. Resultado do julgamento dos recursos contra a Prova Objetiva.	15/01/2019
10. Divulgação da relação com os nomes dos candidatos habilitados para a Entrevista no endereço eletrônico www.uece.br/sate .	18/01/2019
11. Realização de entrevistas	28/01 a 05/02/2019
12. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da entrevista, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	06/02/2019
13. Resultado do julgamento dos recursos contra a Entrevista	07/02/2019
14. Divulgação no Endereço eletrônico www.uece.br/sate da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para o Curso de Formação em EaD	08/02/2019
15. Curso de formação em EaD	11 a 21/02/2019
16. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE www.uece.br/sate	22/02/2019
17. Resultado do julgamento dos recursos contra o curso de Formação em EaD	25/02/2019
18. Resultado Final do Processo Seletivo	27/02/2019



Anexo 2 - CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - MATRIZ CURRICULAR

SEM	DISCIPLINAS				
1º	Química Geral I 6 cr. (4T + 2P) 102 h	Cálc. Dif. Intg. I 6 cr. - 102 h	Biologia Geral 4 cr. (3T + 1P) 68 h	Introdução à Educação a Distância 4 cr. - 68 h	
2º	Química Geral II 6 cr. (4T + 2P) 102 h	Cálc. Dif. Integ. II 6 cr. - 102 h	Psicologia do Desenvolvimento 4 cr. - 68 h	Metodologia e Prática da Pesquisa 4 cr. - 68 h	
3º	Química Inorgânica I 6 cr. (4T + 2P) 102 h	Química Orgânica I 6 cr. (4T + 2P) 102 h	Didática Geral 4 cr. 68 h	Psicologia da Aprendizagem 4 créd. - 68 h	
4º	Química Inorgânica II 6 cr. (4T + 2P) 102 h	Química Orgânica II 6 cr. (4T + 2P) 102 h	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio 4 cr. - 68 h	Metodologia e Prática em Ciências da Natureza 4 cr. - 68 h	
5º	Química Analítica I 6 cr. (4T + 2P) 102 h	Física Geral 6 cr. - 102 h	Introdução à Estatística 4 cr. - 68 h	Estágio Supervisionado I 6 cr - 102 h	
6º	Química Analítica II 6 cr. (4T + 2P) 102 h	Físico-Química I 6 cr. (4T + 2P) 102 h	História da Química 4 cr. - 68 h	Estágio Supervisionado II 6 cr. - 102 h	
7º	Bioquímica 6 cr. - 102 h	Físico-Química II 6 cr. (4T + 2P) 102 h	Estágio Supervisionado III 6 cr. - 102 h	Optativa 4 créd. - 68 h	
8º	Química Ambiental 6 cr. - 102 h	Monografia I 2 cr. - 34 h	Estágio Supervisionado IV 6 cr. - 102 h	LIBRAS 4 cr. - 68 h	Optativa 4 cr. 68 h
9º	Monografia II 2 cr. - 34 h	Optativa 6 cr. - 102 h	ACC(*) 12 cr. - 204 h		



Anexo 3 – Informações referentes aos polos de apoio presencial

1. Polo de Beberibe

Local: CVT

Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro

Cidade: Beberibe – Ceará - CEP: 62.840-000

Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz Vitoriano

Fone: (85) 8841.4515/9992.0479/3338.2035

e-mail: virginia_tavares@yahoo.com.br